



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



CHAMADA INTERNA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2025 – PDSE PPGHB/DOUTORADO EM HISTÓRIA, VINCULADO AO EDITAL N° 17 - 2025/CAPES E O EDITAL DE N°. 09/2025 DA PRPG/UFPI

O Programa de Pós-Graduação em História, atendendo às normativas do Edital N° 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e do Edital de N°. 09/2025 da PRPG/UFPI publica a seleção interna de 01 (candidato/a) ao Doutorado Sanduíche no Exterior, por um período mínimo de quatro meses e, no máximo, seis meses. Período de inscrições de 11 a 14 de dezembro de 2025, encaminhar a inscrição para o e-mail: ppghb@ufpi.edu.br, indicando em ASSUNTO: “SELEÇÃO PDSE/EDITAL 17-2025/CAPES”.

I – Cronograma:

Divulgação da chamada:	10/12/2025
Inscrição:	11/12/2025 a 14/12/2025
Análise da documentação:	15/12/2025
Resultado:	16/12/2025
Prazo para interposição de recursos pelos candidatos:	17/12/2025
Resultado Final:	18/12/2025
Envio para a PRPG da relação final dos (as) candidatos (as) junto com as documentações do processo seletivo:	19/12/2025

II – Requisitos e atribuições do Candidato:

De acordo com item 8 do Edital nº. 17-2025/CAPES, anexo a esta chamada interna.

III- No ato de sua inscrição para esta seleção interna ao PPGHB-UFPI, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação de acordo com o item 9.2.2 do edital geral nº. 17-2025, anexo a esta chamada interna.

IV - Da seleção:

1. A seleção interna é regida pelas regras do Edital CAPES N°. 17-2025, itens 9.1 e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



9.2 e seus respectivos subitens.

2. Os candidatos que atenderem os requisitos listados acima serão considerados aprovados.
3. Dentre os aprovados, um candidato será indicado para o preenchimento da vaga, devendo indicar o período de permanência de estágio no exterior, de acordo com a disponibilidade de recursos quando da implementação e regras da CAPES. Os demais candidatos aprovados comporão lista de suplência.
4. Havendo dois ou mais candidatos selecionados como aptos para a condição de bolsistas PDSE nos termos desta chamada interna e do edital nº. 17-2025 da CAPES, os critérios de desempate para escolha dos contemplados e dos suplentes serão os seguintes:
 - a)Candidato (a) que ingressou com políticas de ações afirmativas no PPGHB;
 - b) Candidato (a) que tiver mais tempo de Curso, considerado o tempo decorrido entre a matrícula de ingresso no curso e a data atual, desde que não tenha havido suspensão de matrícula dentro desse período ou qualquer tipo de reprovação.
 - c)Em caso de empate entre candidatos no quesito descrito na alínea “b”, terão preferência os candidatos com melhor nota final no processo de ingresso no curso;

V – Da continuidade do processo de inscrição:

Os candidatos selecionados deverão se ater para as demais fases do processo seletivo junto à PRPG/UFPI e a CAPES, bem como observar o calendário das etapas conforme constam no Edital CAPES Nº 17-2025 e no Edital Interno nº. 09/2025 da PRPG/UFPI.

VI - Todas as normativas desta chamada estão submetidas às regras gerais do Edital CAPES Nº 17-2025.

Teresina, 10 de dezembro de 2025.

**Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do PPGHB/UFPI**